



MATÉRIA RECEBIDA Nº 104/2024

Ofício 260/2024
Ibitinga, 06 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 51/2024, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar semáforo na Avenida Ivanil Francischini, nas proximidades da Escola Iracema De Oliveira Carlos, na Vila Izolina.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 51/2024 (Protocolo 531/2024), **requerem informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar semáforo na Avenida Ivanil Francischini, nas proximidades da Escola Iracema De Oliveira Carlos, na Vila Izolina.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





OFICIO Nº CMSP 031/2024.

Ibitinga, 05 de março de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimento

Referente: Requerimento nº 051/2024.

Sobre o requerimento assinado pelo Vereador Celio Aristão, informo que o local é de alicve, sendo desaconselhável a implantação de controlador de tráfego com obrigação de parada obrigatória neste tipo de via, pelo risco iminente de ocorrer acidente de trânsito.

Sendo o que era para o momento, subscrevo.



PAULO APARECIDO VERDEI

Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435
Rua Dr. Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

DEMJTRAN

